



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0911/2025

Institui o Programa Estadual de Capacitação de Médicos para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputada Marcius Machado

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se do Projeto de Lei nº 0911/2025 de autoria do Deputado Marcius Machado, que institui o Programa Estadual de Capacitação de Médicos para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

A proposição tem por objetivo promover a qualificação e atualização de profissionais médicos da rede pública estadual, com vistas ao aprimoramento do diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo para a ampliação do acesso ao tratamento adequado e para a efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com TEA.

Considerando que a matéria envolve a organização e a execução de políticas públicas de saúde, com possível impacto administrativo, orçamentário e operacional para o Poder Executivo, bem como eventual necessidade de regulamentação e adequação às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mostra-se necessária a obtenção de informações técnicas que subsidiem a análise quanto à viabilidade jurídica e à implementação da iniciativa.

Diante do exposto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, requeiro seja promovida DILIGÊNCIA ao **Projeto de Lei nº 0911/2025**, a fim de que sejam solicitadas informações técnicas aos seguintes órgãos: **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; Secretaria de Estado da Fazenda; Conselho Estadual de Saúde; Fundação Catarinense de Educação Especial.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator